



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0051.**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE **TERMO DE FOMENTO** COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

PROCESSO Nº .

O DISTRITO FEDERAL, por meio do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o no 18.715.508/0001-31, com sede no AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA 1.016 SEGUNDO ANDAR - ELDORADO, CEP 32315040, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** visando celebrar **TERMO DE FOMENTO** com organização da sociedade civil, de iniciativa da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, na Portaria nº 91, de 30 de dezembro de 2020 e nos demais normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

### **PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA**

#### **1 - OBJETO**

Criação de um espaço de referência para fomento às políticas públicas de acesso aos direitos dos cidadãos (crianças, adolescentes, adultos e idosos, em situação risco e/ou de violação de direitos), de forma intersetorial, tais como: orientação para acesso aos direitos humanos, desenvolvimento de oficinas, qualificações e capacitações, projetos de convivências, atividades artísticas e culturais; tendo como público prioritário: jovens, negros, LGBTQIA+ e mulheres; em consonância com a política municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com o PNDH-3, Eixo orientador III: "Universalizar Direitos em contexto de desigualdades".

#### **2 - RECURSOS PÚBLICOS**

#### **3 - REPASSES**

#### **4 - CONTRAPARTIDA**

#### **5 - ATUAÇÃO EM REDE**

### **PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA**

#### **6 - ETAPAS**

#### **7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

#### **8 - COMISSÃO DE SELEÇÃO**



## **PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA**

### **9 - ETAPAS**

### **10 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

### **11 - IMPEDIMENTOS E INABILITAÇÃO**

## **PARTE IV - RECURSOS, VALIDADE E DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **12 - RECURSOS**

### **13 - PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO**

### **14 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Contagem, 03 de Fevereiro de 2022.

---